



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver<sup>o</sup> Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 22 de maio de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a nona sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Gilzélío Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Arcendino Geraldo do Nascimento, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, Adriano de Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** apresentação do Relatório Anual de Atividades (RRA) da EMATER no Município, referente ao exercício de 2024 presidida pelo Extensionista Agropecuário I, o Sr. Cleiton Rezende da Silva.

Após a apresentação, o Sr. Cleiton Rezende da Silva colocou-se à disposição dos nobres Vereadores para quaisquer dúvidas e, em seguida, agradeceu pela oportunidade.

**2º Expediente:** leitura e votação da Ata da oitava sessão ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**3º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 09, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.033, de 13 de maio de 2025, e dá outras providências.

**4º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 39, de 12 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a revogação da lei nº 883/2022 e dá outras providências.

Após a apresentação, o Vereador Adriano de Oliveira solicitou ao Assessor Jurídico que explicasse com mais detalhes o Projeto de Lei, para que a população pudesse compreendê-lo melhor.

Em seguida, o Assessor Jurídico fez uso da palavra e detalhou o conteúdo do Projeto, proporcionando uma melhor compreensão a todos.

**5º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 40, de 15 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-000 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

www.altoriodoce.mg.leg.br



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

**6º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 41, de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, revoga a desafetação e a doação do imóvel público municipal descrito na Lei nº 239/97, de 04 de setembro de 1997, por inobservância do prosseguimento dos trâmites necessários à consolidação da doação.

**1ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a alteração do perímetro urbano no Município de Alto Rio Doce e dá outras providências, juntamente com sua Emenda Aditiva nº 01.

Após a leitura, o Vereador José de Paiva Oliveira fez o uso da palavra e pediu Vistas do Projeto de Lei.

Após, o Presidente submeteu o pedido de Vistas do Projeto de Lei Complementar nº 34/2025 a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

**2ª Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei nº 07, de 27 de março de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PCD em Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado - no Município de Alto Rio Doce-MG e dá outras providências, juntamente com a Emenda de Revisão Redacional e Emenda Modificativa nº 01.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 07/2025, a votação pelo Plenário juntamente com a sua respectiva Emenda de Revisão Redacional e Emenda Modificativa nº 01, e foi aprovado por todos.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



Presidente













